Indicação n.° 038/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que providencie com o setor competente a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos no centro da cidade, nos bairros, entradas e saídas do município e nos semáforos. Isto para que possamos ter controle do fluxo de trafego de veículos e reconhecimento de eventuais contraventores que adentram em nossa cidade. Nossa preocupação é com a segurança dos munícipes.

A medida coibirá a ação de vândalos e infratores da lei, e quando houver roubos, brigas, acidentes, entre outros, a policia militar solucionará com mais agilidade e segurança, pois o monitoramento poderá ficar a cargo da DISE. Desta forma o Executivo não precisará contratar funcionário para fazer o monitoramento.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador - PROS =